



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 17 DE ABRIL - TERÇA-FEIRA

Nº 5.331

PORTARIA.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 19
AVISO.....	PÁG. 20
COMUNICADO.....	PÁG. 21
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 24

PORTARIA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.16 e 17 do Decreto n.º1.164 de 07 de abril de 2.005, que aprova o Regulamento do Serviço de Táxi, no Município de Goiânia e da Portaria nº 052 de 21 de março de 2006, que fixa normas e procedimentos para credenciamento de despachantes junto à AMT,

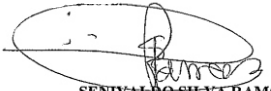
RESOLVE:

- I. Promover a renovação anual do registro/credenciamento das seguintes empresas:
EMPRESAS PERMISSONÁRIAS DE TÁXI, RÁDIO TÁXI, COOPERATIVA DE TÁXI E DESPACHANTES, até o dia 31 de maio de 2012, referente ao exercício de 2012.
- II. A documentação necessária para a renovação do registro das empresas vinculadas ao serviço de táxi é a constante nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 1164/05, conforme o caso.
- III. A documentação necessária para a renovação do credenciamento de despachantes é a constante nos artigos 4º e 5º da Portaria nº 052/2006-AMT.
- VI. Fica definido que documentação incompleta não será protocolada.
- V. As empresas que não comparecerem no prazo acima estabelecido, estarão sujeitas às penalidades previstas na regulamentação específica.
- VI. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de

Trânsito, Transportes e Mobilidade, aos 13 dias do mês de abril de 2012.



SENIVALDO SILVA RAMOS
Presidente - AMT

DESPACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

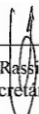
ASSUNTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 631/2012.O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento/Contrato por tempo Determinado, diretamente com os profissionais de saúde conforme CPFs relacionados:

942.495.391-72	008.715.351-30	900.476.801-72	006.557.881-31
211.485.971-15	134.275.201-53	023.446.651-02	006.557.881-31
012.991.186-07	167.869.551-34	081.523.301-91	006.202.481-73
712.533.601-97	336.267.901-34	014.008.556-40	920.182.541-20
712.637.642-15	213.050.992-49	827.584.681-15	930.115.551-68
016.879.041-62	024.790.501-14	025.151.891-48	010.217.861-52
023.244.451-07	690.652.411-91	008.001.861-09	707.126.621-20
879.087.271-15	015.709.526-63	017.781.551-54	808.875.031-87
002.956.394-15	625.325.881-87	005.453.721-51	727.807.031-72
005.536.231-17	888.989.386-91	995.198.361-87	807.566.891-04
426.661.981-20	101.281.741-53	614.777.963-04	950.583.201-00
795.206.778-87	886.110.861-04	612.302.191-53	815.742.311-20
219.429.191-15	796.771.771-68	733.526.401-49	265.203.201-10
792.902.561-68	997.405.831-72	010.862.171-52	186.971.191-20
994.910.791-15	017.693.961-01	532.705.681-34	772.691.101-82
049.371.981-49	634.050.401-91	055.839.692-53	010.662.131-94
556.811.071-91	995.206.991-04	013.479.101-07	015.709.526-63
002.045.731-65	699.515.191-72	918.922.361-68	
790.458.981-87	007.302.831-27	994.872.331-72	

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, aos

treze dias do mês de abril de 2012.


Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : **47932670**
Nome : EMPRESA GOMI & KUWAE S/S LTDA -
(ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA)
Assunto : CREDENCIAMENTO - CONTRATOS DIVERSOS

DESPACHO N.º 861/2010. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que os exames a serem contratados, são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

CONSIDERANDO que a EMPRESA GOMI & KUWAE S/S LTDA - ELETROFISIOLOGIA CLINICA demonstra ter capacidade e interesse em contratar com o SUS - Goiânia;

CONSIDERANDO Parecer do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE

Autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da EMPRESA GOMI & KUWAE S/S LTDA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA, CNPJ n.º 01.699.400/0001-08, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 12 (doze) meses, serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, **no valor total estimado de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

Elias Rassi
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS

PROCESSO: 47091543/2012

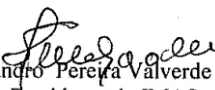
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: YMUNE ALERGO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho n.º 051/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica n.º /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) diretamente ao YMUNE ALERGO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ n.º 08.958.104/0001-15, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS

PROCESSO: 47082552/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS


CONTRATADO: GASTROVIDEO DIAGNÓSTICO CLÍNICA MÉDICALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho n.º 053/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica n.º /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ano, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) diretamente ao GASTROVIDEO DIAGNÓSTICO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ n.º 08.408.415/0001-00, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de

Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47080550/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: PROVIDA CLÍNICA MÉDICA PSICOPEDAGOGICALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.054/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 22.500,00(vinte dois mil e quinhentos reais) diretamente ao PROVIDA CLÍNICA MÉDICA PSICOPEDAGOGICA LTDA CNPJ n.º37.005.782/0001-61, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47079958/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS


CONTRATADO: UNIDADE MÉDICA SUGITALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.055/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por ano, totalizando R\$ 14.400,00(catorze mil e quatrocentos reais) diretamente a UNIDADE MÉDICA SUGITA LTDA CNPJ n.º 01.968.614/0001-24, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47097959/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MCR LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.056/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) por ano, totalizando R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais) diretamente a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MCR LTDA CNPJ n.º04.431.346 /0001-03, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47079811/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos

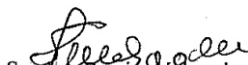
Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: INSTITUTO BUENO & FERNANDES S/S LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº. 057/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 51.000,00 (cinquenta mil reais) por ano, totalizando R\$ 153.000,00 (cento cinquenta e três mil reais) diretamente ao INSTITUTO BUENO & FERNANDES S/S LTDA CNPJ n.º 07.201.947/0001-82, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47080151/2012

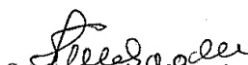
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: NUTROCOR - NUTROLOGIA E CARDIOLOGIALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.058/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) por ano, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) diretamente ao NUTROCOR - NUTROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA CNPJ n.º 07.807.742/0001-72, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47084504/2012

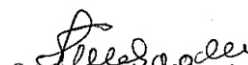
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CARDIO DIAGNÓSTICOS - CGC CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.059/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 199.500,00 (cento noventa e nove mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 598.500,00 (quinhentos noventa e oito mil e quinhentos reais) diretamente ao CARDIO DIAAGNÓSTICOS- CGC CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIA LTDA CNPJ n.º 07.597.058/0001-03, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47751098/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

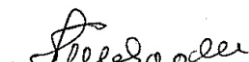
CONTRATADO: SOOA - SOCIEDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.060/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) diretamente ao SOOA SOCIEDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA CNPJ n.º 37.872.233/0001-59, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia -

IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47087244/2012

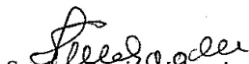
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: PLENA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.061/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) por ano, totalizando R\$ 234.000,00(duzentos e trinta e quatro mil reais) diretamente ao PLENA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ n.º 10.484.693/0001-99, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47076552/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

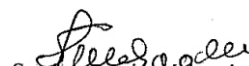
CONTRATADO: DENTAL DIGITAL IMAGEM - ALVARENGA E PENNA CLÍNICA DIAGNÓSTICO LTDA- ME

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº. 062/2012 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 22.500,00(vinte dois mil e quinhentos reais) diretamente ao DENTAL DIGITAL IMAGEM - ALVARENGA E PENNA CLÍNICA DIAGNÓSTICO LTDA-ME CNPJ n.º 02.307.942/0001-42, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47829640/2012

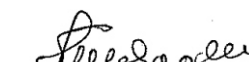
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DIAGNÓSTICO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.063/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) por ano, totalizando R\$ 108.000,00 (Cento oito mil reais) diretamente a CLÍNICA MÉDICA DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ n.º 02.307.942/0001-42, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47097479/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos


Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: TRAUMAT - CLÍNICA DE FRATURAS E REABILITAÇÃO S/S LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.064/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil reais) por ano, totalizando R\$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos reais) diretamente a TRAUMAT - CLÍNICA DE FRATURAS E REABILITAÇÃO S/S LTDA **CNPJ n.º 01.071.026/0001-93**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS

PROCESSO: 47800935/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

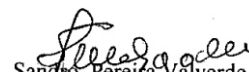
CONTRATADO: IGRA - INSTITUTO GOIANO DE REABILITAÇÃO E APRENDIZAGEM LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.065/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) por ano, totalizando R\$ 117.000,00(Cento e dezessete mil reais) diretamente ao IGRA - INSTITUTO GOIANO DE REABILITAÇÃO E APRENDIZAGEM LTDA **CNPJ n.º 02.797.184/0001-98**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de

janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS

PROCESSO: 47086493/2012

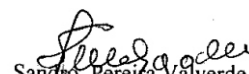
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CT - DIAGNÓSTICO - CENTRO DE TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.066/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 49.500,00(Quarenta e nove mil e quinhentos reais) diretamente ao CT - DIAGNÓSTICO - CENTRO DE TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA **CNPJ n.º 01.078.076/0001-00**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS

PROCESSO: 47091748/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

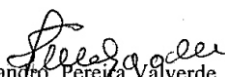
CONTRATADO: NEUROCOR - SAMARITANO - CENTRO CARDIOVASCULAR LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.067/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria

Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte seis mil reais) por ano, totalizando R\$ 2.178.000,00(Dois milhões cento e setenta e oito mil reais) diretamente ao NEUROCOR - SAMARITANO - CENTRO CARDIOVASCULAR SAMARITANO LTDA CNPJ n.º 08.868.807/0001-52, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47090695/2012

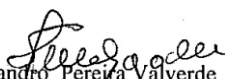
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADA - CLÍNICA DIALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.068/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) por ano, totalizando R\$ 279.000,00(Duzentos e setenta e nove mil reais) diretamente a CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADA - CLINICA DIA LTDA CNPJ n.º 06.264.343/0001-40, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47698430/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.069/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) por ano, totalizando R\$ 75.000,00(Setenta e cinco mil reais) diretamente ao ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO LTDA CNPJ n.º02.917.870/0001-55, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47084580/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

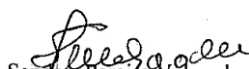
CONTRATADO: PROCARDÍACO - GOIÂNIA PROCARDÍACO S/S

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.070/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) por ano, totalizando R\$ 765.000,00(Setecentos e sessenta e cinco mil reais) diretamente ao PROCARDÍACO - GOIÂNIA PROCARDÍACO S/S CNPJ n.º06.283.679/0001-50, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de

janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47077371/2012

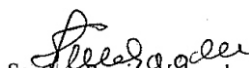
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: INSTITUTO DE NEFROLOGIA - CENTRO MÉDICO DE RIM E HIPERTENSÃO S/S LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.071/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 124.500,00 (Cento vinte quatro mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 373.500,00 (Trezentos e setenta três mil e quinhentos reais) diretamente ao INSTITUTO DE NEFROLOGIA - CENTRO MÉDICO DE RIM E HIPERTENSÃO S/S LTDA CNPJ n.º 01.004.795/0001-79, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47146305/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

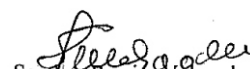
CONTRATADO: CLÍNICA DE FRATURAS NOVO HORIZONTE - CIOT

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.072/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria

Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 139.500,00 (Cento trinta e nove mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 418.500,00 (Quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais) diretamente ao CLÍNICA DE FRATURAS NOVO HORIZONTE - CIOT CNPJ n.º25.002.247/0001-78, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47082901/2012

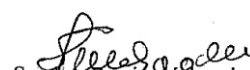
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: INSTITUTO DE OLHOS LIMONGI LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.073/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por ano, totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) diretamente ao INSTITUTO DE OLHOS LIMONGI LTDA CNPJ n.º08.031.873 /0001-73, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47829160/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos

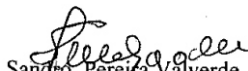
Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: NOVA CLÍNICALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.074/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 175.500,00 (Cento e setenta sete mil e quinhentos reais) diretamente à NOVA CLÍNICA LTDA CNPJ n.º **01.437.318/0001-05**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47077184/2012

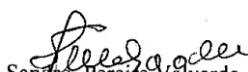
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: ELETRO NEURO MEDICINA - CARDIM DE ABREU CONSULTORES LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.075/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) por ano, totalizando R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais) diretamente ao ELETRO NEURO MEDICINA - CARDIM DE ABREU CONSULTORES LTDA CNPJ n.º **03.025.402/0001-39**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47084377/2012

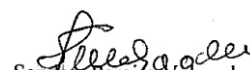
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: SPERANZA CLÍNICA ONCOLÓGICALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.076/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) por ano, totalizando R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) diretamente ao SPERANZA CLÍNICA ONCOLÓGICA LTDA CNPJ n.º **04.566.384/0001-65**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47230781/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

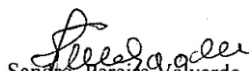
CONTRATADO: INSTITUTO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO E APRENDIZAGEM - ALVO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.077/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) por ano, totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) diretamente ao INSTITUTO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO E APRENDIZAGEM - ALVO LTDA CNPJ n.º **11.705.252/0001-32**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de

janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47076293/2012

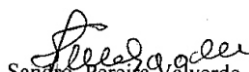
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: PRIORI DIAGNÓSTICOS - UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.078/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) diretamente ao PRIORI DIAGNÓSTICOS - UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICO CNPJ n.º26.904.011/0001-90, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47078229/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

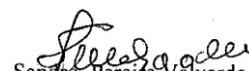
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DE GOIÂNIA LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.079/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto,

autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 168.000,00 (Cento sessenta e oito mil reais) por ano, totalizando R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais) diretamente à CLÍNICA MÉDICA DE GOIÂNIA LTDA CNPJ n.º 01.072.918/0001-09, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47079713/2012

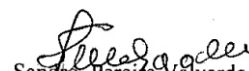
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: IMEG - INSTITUTO DE MEDICINA DE GOIÁS LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.080/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por ano, totalizando R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) diretamente ao IMEG - INSTITUTO DE MEDICINA DE GOIÁS LTDA CNPJ n.º01.567.938/0001-50, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47097550/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: SOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPÉDIA

LTDA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.081/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) por ano, totalizando R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) diretamente ao SOTRAUMA CLÍNICA DE ORTOPÉDIA LTDA CNPJ n.º05.629.390/0001-87, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.


Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS****PROCESSO:** 47526779/2012**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** CIPPE - CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA PSICODRAMA E EDUCAÇÃO LTDA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.082/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por ano, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) diretamente ao CIPPE - CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA PSICODRAMA E EDUCAÇÃO LTDA CNPJ n.º07.766.263./0001-55, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.


Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS****PROCESSO:** 47579368/2012**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADOS S/S LTDA -C.D.A**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.083/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) por ano, totalizando R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta três mil reais) diretamente ao CENTRO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADOS S/S LTDA -C.D.A CNPJ n.º04.537.819/0001-43, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.



Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS****PROCESSO:** 47074878/2012**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.084/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 324.000,00 (trezentos vinte quatro mil reais) por ano, totalizando R\$ 972.000,00 (novecentos setenta dois mil reais) diretamente ao INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ n.º 00.812.514/0001-41, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia -

IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47078946/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: MULTIMAGEM CLÍNICA GOIANA DE RADIOLOGIA LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.085/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 313.500,00 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 940.500,00 (Novecentos e quarenta mil e quinhentos reais) diretamente ao MULTIMAGEM CLÍNICA GOIANA DE RADIOLOGIA LTDA **CNPJ n.º02.852.408/0001-17**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47077575/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS


CONTRATADO: CENTROCOR - CENTRO COR CARDIOLOGIA LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.086/2012 - À vista do contido nos autos,

resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) por ano, totalizando R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais) diretamente ao CENTROCOR - CENTRO COR CARDIOLOGIA LTDA **CNPJ n.º 05.649.142/0001-06**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47097711/2012


CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: SAÚDE E CIA - LORENA RODRIGUES ALENCAR & CIA LTDA-ME

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.087/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais) por ano, totalizando R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) diretamente ao SAÚDE E CIA - LORENA RODRIGUES ALENCAR & CIA LTDA-ME **CNPJ n.º09.471.222/0001-67**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47086299/2012

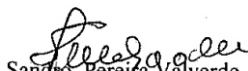
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: INSTITUTO DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.088/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por ano, totalizando R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) diretamente ao INSTITUTO DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA CNPJ n.º 33.642.471/0001-52, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47076170/2012

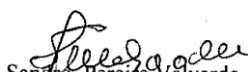
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: ULTRASSONOGRRAFIA SAMARITANO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.089/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) por ano, totalizando R\$171.000,00(Cento e setenta e um mil reais) diretamente ao ULTRASSONOGRRAFIA SAMARITANO LTDA CNPJ n.º 37.884.350/0001-78, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47079063/2012

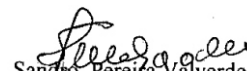
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: ENDOCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.090/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) por ano, totalizando R\$ 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais) diretamente ao ENDOCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ n.º 37.864.667/0001-42, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47079209/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

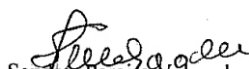
CONTRATADO: GINECO CLÍNICA MÉDICAS/S

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.091/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais) por ano, totalizando R\$ 711.000,00 (Setecentos e onze mil reais) diretamente ao GINECO CLÍNICA MÉDICA S/S CNPJ n.º 26.863.647/0001-30, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de

janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47099498/2012

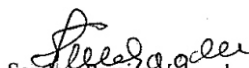
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CDI - DIAGNÓSTICOS EM COLOPROCTOLOGIAS/S

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.092/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$67.500,00(Sessenta sete mil e quinhentos reais) diretamente ao CDI - DIAGNÓSTICOS EM COLOPROCTOLOGIA S/S CNPJ n.º 04.388.043/0001-47, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47080606/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

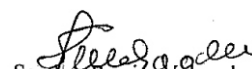
CONTRATADO: CARDIOMED - COPENHAGEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.093/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto,

autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) por ano, totalizando R\$ 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais) diretamente ao CARDIOMED - COPENHAGEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ n.º 08.773.557/0001-77, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47090555/2012

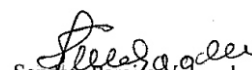
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CENTRO GASTRO ENDOSCÓPICO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.094/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012,2013 e 2014 é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por ano, totalizando R\$ 90.000,00(noventa mil reais) diretamente ao CENTRO GASTRO ENDOSCÓPICO LTDA CNPJ n.º 86.883.782/0001-70, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47696046/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS


CONTRATADO: CLÍNICA VITA CENTRO DE DIAGNÓSTICO

S/S LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.095/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais) por ano, totalizando R\$ 630.000,00 (Seiscentos trinta mil reais) diretamente a CLÍNICA VITA -CENTRO DE DIAGNÓSTICO S/S LTDA CNPJ n.º 37.259.116/0001-50, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.



Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47079888/2012**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** PRONTO CLÍNICA PEDIÁTRICALTDA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.096/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa. Para o exercício de 12 (doze meses) de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 54.000,00 (cinquenta quatro mil reais) por ano, totalizando R\$ 162.000,00 (cento sessenta dois mil reais) diretamente ao PRONTO CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA CNPJ n.º 26.674.820/0001-52, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.



Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47078741/2012**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** CLÍNICA PORTUGAL - CLÍNICA CARDIOLÓGICA PORTUGAL**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.097/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa. Para o exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) por ano, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) diretamente a CLÍNICA PORTUGAL - CLÍNICA CARDIOLÓGICA PORTUGAL LTDA CNPJ n.º 25.131.517/0001-40, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

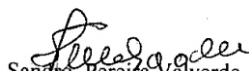
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47929440/2012**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS**CONTRATADO:** CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIALTDA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.098/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 60.000,00 (setenta mil reais) por ano, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) diretamente ao CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIALTDA CNPJ n.º 07.664.823/0001-60, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de

janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47931321/2012

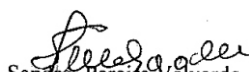
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: INSTITUTO DE ULTRA SONOGRAFIA ULTRACAMP/GILBERTO SILVALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.099/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) diretamente ao INSTITUTO DE ULTRA SONOGRAFIA ULTRACAMP / GILBERTO SILVA LTDA CNPJ n.º **37.002.367/0001-54**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47079594/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

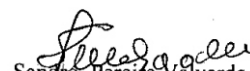
CONTRATADO: FLORECER ESPAÇO DE PSICOLOGIA E ARTETERAPIA MFCBC - LINHARES LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.100/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria

Jurídica nº. /2012, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 55.500,00 (cinquenta cinco mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 166.500,00 (cento sessenta seis mil e quinhentos reais) diretamente a FLORECER ESPAÇO DE PSICOLOGIA E ARTETERAPIA MFCBC - LINHARES LTDA CNPJ n.º **00.418.525./0001-41**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47146062/2012

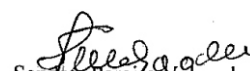
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CENTRO DIAGNÓSTICO RIGO - RIBEIRO GOMES LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.101/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº. ____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais) por ano, totalizando R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) diretamente ao CENTRO DIAGNÓSTICO RIGO - RIBEIRO GOMES LTDA CNPJ n.º **02.425.104/0001-73**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47084661/2012

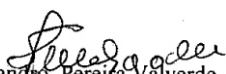
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: MEDIMAGEM ULTRASSONOGRRAFIA LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.102/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por ano, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) diretamente a MEDIMAGEM ULTRASSONOGRRAFIA LTDA CNPJ n.º 04.508.143./0001-60, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47105986/2012

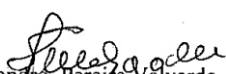
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: ELO CLÍNICA - CEMEDI CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.103/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 81.000,00 (oitenta um mil reais) por ano, totalizando R\$ 243.000,00 (duzentos quarenta três mil reais) diretamente a ELO CLÍNICA - CEMEDI CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ n.º 73.926.156./0001-71, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47094771/2012

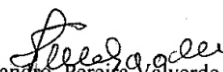
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: NEFRON CLÍNICA DO RIM E HEMODIALISE S/LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.104/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 304.500,00 (trezentos quatro mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 913.500,00 (novecentos treze mil e quinhentos reais) diretamente ao NEFRON CLÍNICA DO RIM E HEMODIALISE LTDA CNPJ n.º 04.529.890./0001-84, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47080088/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

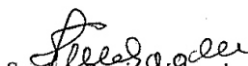
CONTRATADO: DEFARIA NEURODIAGNÓSTICOS - ELETRODIAGNÓSTICOS LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.105/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 36.000,00 (trinta seis mil reais) por ano, totalizando R\$ 108.000,00 (cento oito mil reais) diretamente a DEFARIA NEURODIAGNÓSTICOS - ELETRODIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ n.º 03.784.979./0001-24, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de

janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47075947/2012

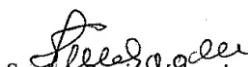
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: RESPIRAR DIAGNÓSTICO DO APARELHO RESPIRATÓRIO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.106/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano, totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta seis mil reais) diretamente ao **RESPIRAR DIAGNÓSTICO DO APARELHO RESPIRATÓRIO LTDA CNPJ n.º 08.732.936./0001-19**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47708028/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

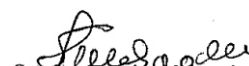
CONTRATADO: BIOCITO ULTRASONOGRAFIA LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.107/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o

objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais) por ano, totalizando para os anos R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) diretamente a BIOCITO ULTRA SONOGRAFIA LTDA CNPJ n.º **03.385.028./0001-82**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47095361/2012

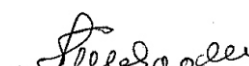
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: C.I.R.O CENTRO INTEGRADO DE RADIODONTOLOGIA LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.108/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercício de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) por ano, totalizando R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais) diretamente a C.I.R.O CENTRO INTEGRADO DE RADIODONTOLOGIA LTDA CNPJ n.º **37.307.618./0001-09**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47077281/2012

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos

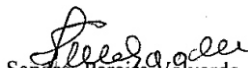
Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CENTRO MÉDICO ALAMEDA LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.109/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 51.000,00 (cinquenta um mil reais) por ano, totalizando R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta três mil reais) diretamente ao **CENTRO MÉDICO ALAMEDA LTDA CNPJ n.º 01.679.555/0001-74**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47078059/2012

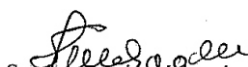
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: CHECK UP CARDIOLÓGICO SAMARITANO LTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.110/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 37.500,00 (trinta sete mil e quinhentos reais) por ano, totalizando R\$ 112.500,00 (cento doze mil e quinhentos reais) diretamente a **CHECK UP CARDIOLÓGICO SAMARITANO LTDA CNPJ n.º 03.806.031/0001-22**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**

PROCESSO: 47074673/2012

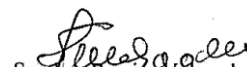
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: ANGIOCARDIS - DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº.111/2012 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica nº._____/2012, considerarem **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização da presente despesa. Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) por ano, totalizando R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos cinquenta mil reais) diretamente a **ANGIOCARDIS - DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICA LTDA CNPJ n.º 04.585.802/0001-61**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.


Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2012**

PROCESSO: 44870304

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Adinarte Leandro Chaves dos Reis

OBJETO: É objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Rua BF 21, Qd.34, Lt.14, Bairro da Vitória, nesta Capital, destinado ao funcionamento do PSF - Bairro Vitória.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$619,07 (seiscentos e dezenove reais e sete centavos) mensais, referente a locação do imóvel supramencionado, pelo período de até 12

meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 7.428,84 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2012.2150.10.301.0123.2345.33903615.114

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze meses) a partir de 01/11/2011, sendo que o período de 01/11/2011 a 02/01/2012 será pago mediante cláusula de indenização.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elias Rassi Neto
Secretário
Decreto nº 006/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 041/2009**

PROCESSO: 44627761

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reajuste previsto na Clausula 5.4 do Contrato nº 041/2009 pelo IGPM, no valor percentual correspondente em 8,643800% passando o contrato a vigorar com valor total de R\$ 832.415,76 (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elias Rassi Neto
Secretário
Decreto nº 006/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCACÃO DE IMÓVEL Nº 089/2007**

PROCESSO: 46835115

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Absay Therêncio de Santana

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 89/2007, referente ao imóvel situado na Avenida dos Ipês, Qd. 38, Lt. 09, Setor Boa Vista, nesta capital, onde funciona o PSF Boa Vista.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elias Rassi Neto
Secretário
Decreto nº 006/2011

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Agência Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação - AMTEC, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº. 3753 de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/05/2012, através do site: www.licitacoes-e.com.br oriundo do Processo n.º 45618170/11, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, para atender a Agência Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação - AMTEC, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal - Av: Cerrado nº. 999 - Térreo- Bloco B, Goiânia-GO
Fone/Fax: (062) 3254-6320 - 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário

COMUNICADO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH****CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL Nº. 002/2012****COMUNICADO Nº. 010/2012****RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 002/2012 e suas retificações,

COMUNICA o resultado das solicitações deferidas e

indeferidas dos candidatos que requereram condições especiais para realização das Provas dos cargos de ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR, conforme relação anexa. O Parecer do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - UFG, acatado pela Comissão de Concurso, estará disponível exclusivamente para o candidato, no site www.concursos.goiania.go.gov.br, na opção Acompanhamento da Inscrição.

Comunica também que, conforme o disposto no Art. 41 do Decreto nº 3.298/99, o candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no referido Decreto, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais inscritos. Portanto estarão sujeitos às regras estabelecidas nos itens do Edital nº 002/2012 que detalham esses tópicos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 17 dias do mês de abril de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Valter Ferraz Sanches
VALTER FERRAZ SANCHES
Chefe de Gabinete
Port. 0555/12 e DO 5275/12

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO****CONCURSO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL Nº. 002/2012****RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS****CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

SEQ.	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
1	AILTON ALVES DE LIMA	17057494	Agente de Apoio Administrativo	PARCIALMENTE DEFERIDO
2	ALOÍSIA ALVES DE ALMEIDA	17146352	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
3	APARECIDA MENDES DA SILVA	17122856	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
4	BRENO BRIAND LEMES CARMO	17163557	Agente de Apoio Administrativo	PARCIALMENTE DEFERIDO
5	BRUNA LOPES SANTOS	17154970	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
6	CELIO SANTANA CRUVINEL	17004025	Motorista	DEFERIDO
7	CLEBER DIAS PADILHA	17021409	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
8	CRISTIERLE CANDIDA ROSA	17062813	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
9	DANNY PIRES DE MIRANDA	17007603	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
10	DEBORA SILVA ROCHA	17047948	Agente de Apoio Administrativo	PARCIALMENTE DEFERIDO
11	DENIZETE FABIANO GUIMARAES	17064136	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
12	DIVINO ROBERTO DA SILVA	17180557	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
13	EDILANE FRANCA SILVA	17008985	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
14	EDILMA SALES DOS SANTOS	17121285	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO

15	FLAVIA VIRGINIA OLIVEIRA LIMA	17149899	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
16	GABRIELA BASTOS DOS SANTOS	17005579	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	INDEFERIDO
17	GARDENE SOUSA PERES	17042970	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
18	GASPAR DOMINGOS DA SILVA	17045055	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
19	GEAINY APARECIDA OLIVEIRA BRANDO DOS SANTOS	17156428	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
20	IONALDO DE SOUZA NEVES	17006383	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
21	JAIRO MARTINS DA SILVA	17030516	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
22	JANE VIEIRA DOS SANTOS	17136337	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
23	JESSICA ABREU DE SOUZA ARAUJO	17106559	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
24	JESSICA MARQUES NASCIMENTO	17115734	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
25	JOSE CARLOS DA SILVA	17066310	Agente de Apoio Administrativo	PARCIALMENTE DEFERIDO
26	JOSE CARLOS RESENDE DA SILVA	17136314	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
27	JOSE ROCHA DA SILVA	17005788	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
28	JURAILDES ALBINO DE MORAIS RAMOS	17031779	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
29	KATYA MAIA MACEDO	17165341	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
30	LAIS PATRICIA MACHADO	17016171	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
31	LEA DE CASTRO SILVA	17034549	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
32	LEANDRO PEREIRA SILVA	17054674	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
33	LEIDIANE PEREIRA DA SILVA	17166762	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
34	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	17022465	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
35	LUANA CARLA BATISTA	17001570	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
36	LUDMYLLA MOREIRA NARCISO BORGES	17123017	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
37	LUIZ ELBER DO AMARAL	17158809	Agente de Apoio Administrativo	PARCIALMENTE DEFERIDO
38	MARCIA KENIA DE OLIVEIRA	17124122	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
39	MARCIA REGINA DOS SANTOS	17108879	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	PARCIALMENTE DEFERIDO
40	MARCO AURELIO BAHIA CERQUEIRA	17166896	Agente de Apoio Administrativo	PARCIALMENTE DEFERIDO
41	MARCOS VINICIUS CAVALCANTE OLIVEIRA	17166048	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
42	MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DE SOUZA	17010020	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
43	MARIA LILIA PEREIRA DOS SANTOS	17143520	Agente de Apoio Administrativo	PARCIALMENTE DEFERIDO
44	MARIA NAZARE DOS SANTOS	17087033	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
45	MARIANA CARNEIRO GODOY DE SOUSA	17065747	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	PARCIALMENTE DEFERIDO
46	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	17002362	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
47	MARIRLEI GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	17013157	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
48	MARISA SOUZA DE AVILA RODRIGUES	17053835	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
49	MARLENE ROSA SABINO	17163595	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
50	MEIRIANE DE SOUSA BOSCO	17099921	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
51	MICHELLY RIBEIRO SANTOS	17045908	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
52	MIRON MIGUEL DA SILVA	17059613	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
53	ONEIDE APARECIDA DE SOUZA	17136398	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
54	ROBSON FERNANDES ATHANASIO DE AGUIAR	17035737	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
55	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	17121069	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
56	ROMULO REIS DE BRITO	17020921	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
57	RONALDO ALVES NOGUEIRA	17167695	Agente de Apoio Administrativo	INDEFERIDO
58	ROSANA LOURENCO DA CRUZ	17118733	Agente de Apoio Administrativo	DEFERIDO
59	ROUGER HUGO RODRIGUES CONCEICAO	17175766	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
60	SHIRLEY GOULART DA SILVEIRA OLIVEIRA	17126926	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	DEFERIDO
61	TANIA FREIRE REZENDE	17006221	Agente de Apoio Administrativo	INDEFERIDO
62	THIAGO GUIMARAES SILVA	17032119	Agente de Apoio Administrativo	PARCIALMENTE DEFERIDO
63	VALDECI RAMOS DA SILVA	17040640	Agente Administrativo - Atendimento ao Público	INDEFERIDO
64	VERONICE MARIA VIEIRA SILVA	17092987	Agente de Apoio Administrativo	INDEFERIDO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL Nº. 002/2012**

**RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A
REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

SEQ.	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
01	ADRIANA CAETANO DA SILVA	17021672	Analista em Organização e Finanças – Contador	DEFERIDO
02	ADRIANA SILVESTRE SILVA LEÃO	17006507	Especialista em Saúde – Musicoterapeuta	DEFERIDO
3	AMANDA VILELA CARVALHO ALARCAO	17053802	Especialista em Saúde - Terapeuta Ocupacional	DEFERIDO
4	CARINA DO CARMO COUTO	17025459	Especialista em Saúde – Psicólogo	DEFERIDO
5	CRISTIANO BELÉM CERQUEIRA	17020725	Analista em Organização e Finanças – Administrador	DEFERIDO
6	DAYANE GOMES RODRIGUES FREITAS ALVES	17156408	Especialista em Saúde - Enfermeiro – Geral	DEFERIDO
7	DEMIVALDO ANTÔNIO DA SILVEIRA	17174911	Especialista em Saúde – Psicólogo	DEFERIDO
8	DESIRÉE ARAÚJO COSTA	17140449	Especialista em Saúde – Fisioterapeuta	DEFERIDO
9	DORALICE SOARES BARBOSA ABE	17100545	Especialista em Saúde - Assistente Social	DEFERIDO
10	FERNANDA ARRAIS DE ALENCAR MOTA	17064890	Especialista em Saúde – Fisioterapeuta	PARCIALMENTE DEFERIDO
11	FLÁVIA LINO DE OLIVEIRA	17097197	Especialista em Saúde – Arteterapeuta	DEFERIDO
12	GABRIELA DOS ANJOS SILVA SANTOS	17007120	Especialista em Saúde - Enfermeiro – Geral	DEFERIDO
13	GERALDA ALVES TEIXEIRA DE ASSIS	17129076	Analista em Organização e Finanças – Administrador	PARCIALMENTE DEFERIDO
14	GLAUCIA RAMOS FERREIRA	17024665	Analista em Organização e Finanças – Administrador	DEFERIDO
15	ISMAEL DA SILVA COELHO	17007011	Analista em Organização e Finanças – Contador	INDEFERIDO
16	JACKLINE GOMES CASTILHO DEL LA PENHA	17059536	Especialista em Saúde – Fisioterapeuta	DEFERIDO
17	JOSE ARTUR DE QUEIROZ	17094557	Especialista em Saúde – Veterinário	DEFERIDO
18	JOSE WILSON DE ANDRADE	17123009	Médico – Psiquiatra	DEFERIDO
19	JULIANA DE MORAIS CALDEIRA TOLENTINO LISBOA	17032337	Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo	DEFERIDO
20	LEANDRA MARTINS ALVES	17012001	Especialista em Saúde – Farmacêutico	DEFERIDO
21	LEILA FERREIRA DOS SANTOS TOLEDO	17107963	Analista em Organização e Finanças - Administrador	DEFERIDO
22	MAISA MONGELA GOMES CARDOSO	17011860	Especialista em Saúde - Psicólogo	DEFERIDO
23	MARA ANDREISA DE ANDRADE E SOUZA	17078317	Especialista em Saúde - Enfermeiro – Geral	DEFERIDO
24	MARIA NILCE PEREIRA	17022996	Especialista em Saúde - Enfermeiro – Geral	DEFERIDO
25	MARIZETH ALVES DA MOTA	17102367	Especialista em Saúde - Terapeuta Ocupacional	DEFERIDO
26	NATALIA VALADAO MAGALHAES FERREIRA	17168182	Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo	PARCIALMENTE DEFERIDO
27	NELITA RAMOS DE OLIVEIRA GOMES	17167156	Especialista em Saúde - Assistente Social	DEFERIDO
28	PAULO CÂNDIDO DE SOUSA	17065337	Especialista em Saúde - Enfermeiro – Geral	DEFERIDO
29	PAULO CHOITE MATSUNAGA	17076616	Analista em Organização e Finanças – Contador	DEFERIDO
30	POLLIANY EUGENIA MARTINS PRADA	17096465	Especialista em Saúde – Nutricionista	DEFERIDO
31	POLLYANNA VINHAL DE FRANÇA	17017003	Especialista em Saúde - Enfermeiro – Geral	DEFERIDO
32	PRISCILA CARLA EVANGELISTA SILVA	17089521	Especialista em Saúde – Psicólogo	DEFERIDO
33	RAQUEL FONSECA DE LIMA SANTOS	17051879	Especialista em Saúde - Assistente Social	PARCIALMENTE DEFERIDO
34	RICARDO DE PAIVA DOURADO	17014646	Especialista em Saúde – Psicólogo	DEFERIDO
35	RONEY ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA	17053456	Analista em Obras e Urbanismo – Arquiteto	PARCIALMENTE DEFERIDO
36	SIMONE PINTO MACHADO	17062572	Especialista em Saúde – Assistente Social	PARCIALMENTE DEFERIDO
37	SUZAN ALVES DOS SANTOS	17071575	Especialista em Saúde – Psicólogo	PARCIALMENTE DEFERIDO
38	TELMO DE LOYOLA	17161011	Médico - Clínico Geral	DEFERIDO
39	VALÉRIA ALVES FERNANDES	17144884	Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo	DEFERIDO
40	VANESSA ALMEIDA REIS	17075760	Especialista em Saúde - Assistente Social	DEFERIDO
41	VANESSA TORRES DO AMARAL FONTES	17011984	Especialista em Saúde – Nutricionista	DEFERIDO
42	VÂNIA DE SOUZA DA CUNHA	17131781	Especialista em Saúde - Enfermeiro – Geral	DEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SMARH****CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS
EDITAL Nº. 002/2012****COMUNICADO Nº. 011/2012****REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DOS CARGOS DE
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 002/2012 e suas retificações,

COMUNICA aos candidatos inscritos nos **CARGOS DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO** que a Prova Objetiva será realizada no dia 22 de abril de 2012 e para tomarem conhecimento do local, horário e demais orientações, deverão imprimir, a partir do dia 18 de abril, o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI através do site www.concursos.goiania.go.gov.br.

Os candidatos que não dispõem de condições necessárias para acessar a internet, poderão retirar seu Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, em dias úteis, no Paço Municipal - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 17 dias do mês de abril de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Valter Ferraz Sanches
VALTER FERRAZ SANCHES
Chefe de Gabinete
Port. 6555/12 e DO 5275/12

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CARLINHOS BOMBAS LIDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32323103 a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos - CAE 3313901, na Alameda Alfredo Lopes de Morais nº 30 Quadra 127 Lote 37 Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO.

AMMA

BEATRIZ ALVES DO NASCIMENTO, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 47554886 a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Fabricação de Móveis com predominância de madeira - CAE 3101200, na Alameda Leopoldo de Bulhões nº 590 Quadra 52 Lote 24 sala 4 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO.

AMMA

JUSTINIANO & JUSTINIANO LIDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº **18583399**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situado na Avenida José Leandro da Cruz, nº 2.360 Qd. 18 Lt. 1 e 2, Parque Amazônia, Goiânia - GO.

AMMA

Changai Sorvetes Ltda, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação do processo nº **38910485**, para Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis, situado à Rua Antônio Carlos, nº 2861, Bairro Capuava, Goiânia - GO.

AMMA

Dream Car Centro Automotivo Ltda, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação do processo nº **42568692**, para Oficina Mecânica, situado à Avenida T-9, Qd. 262-B, Lt. 10, N. 2.768, Bairro Jardim América, Goiânia - GO.

Diário Oficial**Diário Oficial**

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.**
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	RS 160,00	<small>(cento e sessenta reais)</small>
VENDA AVULSA.....	RS 2,50	<small>(dois reais e cinquenta centavos)</small>
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00	<small>(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página RS 5,00 (cinco reais) por página ou fração.</small>
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2010.....	RS 10,00	<small>(dez reais)</small>
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	RS 34,00	<small>(trinta e quatro reais)</small>

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.